



Deputada Federal Erika Hilton (PSOL/SP)

Projeto de Lei nº _____, de 2023

Institui o Dia Nacional de Incentivo à Leitura - Carolina Maria de Jesus, a ser comemorado no dia 19 de agosto de cada ano.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional de Incentivo à Leitura - Carolina Maria de Jesus, a ser comemorado no dia 19 de agosto de cada ano.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Dia Nacional de Incentivo à Leitura Carolina Maria de Jesus tem como objetivo reconhecer a relevância da escritora brasileira Carolina Maria de Jesus, promover o incentivo à leitura como um meio essencial para o desenvolvimento cultural, educacional e social de nosso país, além de destacar o papel fundamental da literatura negra para o acolhimento escolar e letramento de crianças, adolescentes, jovens e adultos.

Carolina Maria de Jesus, nascida no interior de Minas Gerais, na cidade de Sacramento, viveu boa parte de sua vida na Zona Norte de São Paulo, na favela do Canindé. Carolina foi uma das mais importantes escritoras brasileiras do século XX, com uma trajetória marcada pela luta contra a fome e as desigualdades sociorraciais. A escritora retratou em suas obras a vida nas favelas e as dificuldades enfrentadas pela população pobre e negra para sobreviver.

Reconhecida por sua escrita que denunciava as mazelas da favela - a qual chamou de “quarto de despejo” da cidade - tornou-se uma das mais importantes e celebradas



Deputada Federal Erika Hilton (PSOL/SP)

vozes negras na literatura nacional. Foi lavradora e empregada doméstica, e depois trabalhou como catadora de papel, deslocando-se do lugar social historicamente determinado às mulheres negras, empreendeu uma vida dedicada à escrita.

Referência negra na literatura brasileira, é reconhecida por sua obra “Quarto de despejo: diário de uma favelada”, publicada pela primeira vez em 1960. A autora refletia e contava sobre o seu dia-a-dia, a partir dos desafios da maternidade negra, das estratégias e improvisos para a superação da fome e da falta de dinheiro, e sobre a complexidade do trabalho como catadora de lixo nas ruas da cidade de São Paulo, bem como a invisibilidade da sua condição até a descoberta da sua vasta produção literária.

A importância do legado de Carolina Maria de Jesus transcende as fronteiras da literatura e se estende à formação de uma consciência crítica sobre a realidade brasileira, bem como à valorização da diversidade cultural e social que compõem a realidade do povo brasileiro. Sua obra tem um impacto positivo na construção da identidade nacional e no enfrentamento das desigualdades, de modo que é imperativo que sua memória e seu trabalho sejam celebrados e perpetuados por meio de iniciativas que fomentem o hábito da leitura em diferentes níveis escolares.

Quando se lê Carolina, todas aquelas que conhecem o desamparo das políticas públicas nos territórios à margem da cidade se reconhecem em seus personagens. Por isso, incentivar o hábito de leitura das estudantes, com possibilidade de se ler autoras negras, faz-se fundamental. No país com 53,6% da população sendo preta e parda, significa um passo importante ampliar o interesse e a quantidade de leitores e escritores, combater epistemicídio, o racismo científico e religioso, produzindo novos debates sobre a formação das subjetividades e identidades de meninos e meninas negras na formação escolar e comunitária.



Deputada Federal Erika Hilton (PSOL/SP)

Nesse sentido e na perspectiva de ampliar o legado deixado pela “Bitita” - apelido da autora - o "Dia Nacional de Incentivo à Leitura Carolina Maria de Jesus" - proposto por este Projeto de Lei, busca criar uma data especial, a ser celebrada anualmente no dia 19 de agosto - dia em que foi lançado o livro Quarto do Despejo em 1960 - para estimular a reflexão sobre a importância da leitura como ferramenta para a formação intelectual, de acesso ao conhecimento, à ampliação da visão de mundo e capacidade crítica da realidade social e racial brasileira. Também consolida-se como uma renovação do compromisso de endossar a produção de literatura, da arte, da rima e do processo artístico que são organizados e elaborados nos seios da margem - na favela, na periferia.

De modo que o incentivo à leitura possa permeiar o ambiente escolar como uma prerrogativa de encaminhar a diversidade de pensamento e pertencimento intelectual dos estudantes em todos os níveis escolares. Não à toa, incentivar a leitura rompe barreiras de estigmas sociais, acolhe as dissonâncias, e amplia a capacidade de observação, de diálogo e de escrita, sendo uma complementaridade da escola, do professor e de outros mentores intelectuais importantes no desenvolvimento integral das estudantes.

É no encontro da literatura e da formação intelectual diversa, respeitosa, alinhada com as experiências e valores das comunidades, que se orienta para a ação de transformação social. Assim, temos que tanto a educação para a prática da liberdade ensina que qualquer um pode aprender, como a literatura pode ensinar um modo fundamental de se resistir às imposições sociais demarcadamente injustas e preconceituosas.

Assim, a agenda pela educação de qualidade, emancipadora e com a perspectiva antirracista assume o papel fundamental de enfrentamento às desigualdades raciais, sociais e econômicas, coordenando, por fim, um novo parametro de desenvolvimento integral dos estudantes e elaborando impactos positivos dessas práticas escolares na vida das famílias também. Sendo, de maneira humanizada, uma medida de enfrentamento à



evasão e a violência escolar, além de uma alternativa para a autoestima intelectual com a formação integral do indivíduo, fortalecido pela equidade e pela garantia dos direitos de desenvolvimento integral.

Com a ambição de assegurar um currículo escolar racialmente justo, responsável com a experiência social, subjetiva e comunitária de crianças, adolescente e jovens negros. Para uma experiência escolar e educacional digna, torna-se necessário promover o acesso a obras que refletem a diversidade de narrativas e perspectivas. Nesse contexto, a literatura negra possibilita o reconhecimento e a valorização das contribuições significativas dos afrodescendentes para a construção da nossa nação, como também articula a expressão artística e cultural que valoriza a identidade, a história e as experiências da população afro-brasileira, contribuindo para o combate ao racismo estrutural e para o fortalecimento da autoestima de crianças, jovens e adultos negros.

Portanto, é inegável que a leitura é um instrumento poderoso para o desenvolvimento educacional, o pensamento crítico e a inclusão social. No entanto, a desigualdade no acesso aos livros ainda é uma realidade, especialmente entre as comunidades de baixa renda e predominantemente negras. A criação do "Dia Nacional de Incentivo à Leitura Carolina Maria de Jesus" enfrenta esse problema, ao fomentar políticas públicas que promovam o acesso à literatura negra, por meio de ações educacionais, campanhas de doação de livros e a implementação de bibliotecas comunitárias em áreas historicamente marginalizadas.

Além disso, a data proposta permitirá que instituições culturais, escolas e comunidades celebrem a riqueza da literatura negra, por meio de eventos literários, rodas de leitura e debates que coloquem em destaque o trabalho de autores negros, como Carolina Maria de Jesus, e suas contribuições para a cultura e a sociedade brasileira.





Deputada Federal Erika Hilton (PSOL/SP)

Portanto, conto com o apoio das nobres e dos nobres parlamentares para a aprovação deste importante Projeto de Lei, que visa honrar a memória de Carolina Maria de Jesus e fomentar a leitura e o reconhecimento da literatura negra na formação educacional, certo de que contribuirá para a construção de um Brasil mais letrado, inclusivo e consciente de sua riqueza cultural.

Sala de Sessões, 25 de julho de 2023.

Deputada ERIKA HILTON - PSOL/SP

